

# Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Define as normas para **matrícula de estudantes aprovados no processo seletivo para a 4ª Turma** do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF

A COORDENAÇÃO NACIONAL DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL (ProEF) faz saber que, usando das atribuições que lhe confere, divulga os procedimentos para a **matrícula dos estudantes da 4ª Turma ingressantes em 2023**.

As matrículas para os estudantes aprovados no processo seletivo para a 4ª Turma do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede (ProEF), realizar-se-ão no período de 15 a 27 de fevereiro de 2023, na Instituição de Ensino Superior (IES) Associada na qual realizou sua inscrição.

As orientações e comunicações para a apresentação dos documentos necessários para a efetivação da matrícula deverão seguir as normas da Seção de Pós-Graduação de cada uma das IES Associadas do ProEF disponíveis no endereço: <https://www.fct.unesp.br/#!/pos-graduacao/-educacao-fisica/matrricula-e-informacoes/>

No ato da matrícula o estudante deverá apresentar:

1. Declaração de vínculo no Sistema Público de Ensino (Anexo 1), devendo o documento ter firma reconhecida;
2. Confirmação da Linha de Pesquisa na qual realizará a matrícula:  
Linha de Pesquisa 1: Formação, intervenção e profissionalidade docente  
Linha de Pesquisa 2: Abordagens Metodológicas e processos de ensino e aprendizagem
3. Comprovar o preenchimento do Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica disponível no endereço: <https://eb.capes.gov.br/portal/> (Orientações Anexo2);
4. Declaração em não possuir título de Mestre e/ou Doutor(a) na área ou áreas afins, bem como, não estar matriculado(a) ou cursando outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Anexo 3);
5. Demais documentos exigidos pela Seção de Pós-Graduação da IES Associada na qual realizará a matrícula.

Caso haja desistência ou a/o candidata/o aprovada/o na primeira chamada não atender aos requisitos para o preenchimento da vaga, haverá segunda chamada, seguindo a ordem de classificação na IES Associada, nos dias 1 a 3 de março de 2023. Os procedimentos para matrícula serão os mesmos já especificados devendo o candidato ficar atento às orientações da respectiva IES Associada.

Ao finalizar o processo, o coordenador da IES Associada, deverá enviar à Coordenação Nacional do ProEF a lista dos estudantes matriculados, com os

# Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



seguintes dados: Nome Completo, CPF e o e-mail que o estudante irá utilizar junto ao ProEF para o endereço da Secretaria Nacional do ProEF: [proef.cdep3@unesp.br](mailto:proef.cdep3@unesp.br)

As informações gerais sobre o Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF estão disponíveis no Regimento Geral do ProEF no endereço: <https://www2.unesp.br/portal#!/propg/sobre/legislacao2018/regimento-geral-da-pos-graduacao/>

No dia 06 de março de 2023, os estudantes deverão acessar o endereço <https://www2.unesp.br/portal#!/iep3> aba **Login** para preenchimento dos dados para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) onde ocorrerão as atividades do curso. O estudante receberá uma mensagem no e-mail informado no ato da matrícula na IES Associada com as devidas orientações de acesso. Importante ficar atendo também na caixa de Spam de seu e-mail.

A partir do dia 06 de março de 2023 todo o contato com o estudante será feito via Sistema Edutec/AVA no endereço <https://www2.unesp.br/portal#!/cdep3>.

Documento atualizado a partir da **INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2018, de 17 de março de 2018, matrícula da Turma1.**

Documento atualizado a partir da **INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2021, de 26 de fevereiro de 2021, matrícula da Turma2.**

Documento atualizado a partir da **INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2021, de 11 de março de 2022, matrícula da Turma3.**

Presidente Prudente/SP, 03 de fevereiro de 2023.

**Denise Ivana de Paula Albuquerque**  
Coordenadora Nacional do ProEF

# Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



## DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, que o(a) servidor(a) efetivo(a) e estável

\_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
provido (a) no cargo de **Professor (a)** de  
\_\_\_\_\_, do Quadro  
Permanente do município de  
\_\_\_\_\_, está atuando no  
exercício de sua função em nossa Unidade Escolar, ministrando aulas no  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Direção